

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 30/2026**

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO INICIADO PELO EDITAL
01/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

MARCOS LUIS PETRI, Prefeito Municipal de Quinze de Novembro, RS, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o teor do item “10.2” do Edital 01/2023, de 29 de setembro de 2023, que estabelece o prazo de validade de 02 (dois) anos do concurso, a partir da data de homologação final dos resultados, prorrogável por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.
- CONSIDERANDO o teor do artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.593/2018, de 03 de abril de 2018.

Faz saber que **PRORROGA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO** iniciado pelo EDITAL 01/2023, de 29 de setembro de 2023, cujos resultados foram homologados pelo EDITAL 03/2024, de 31 de janeiro de 2024, ficando estabelecido como nova validade final a data de **31 de janeiro de 2028**.

Quinze de Novembro, RS, 29 de janeiro de 2026.

MARCOS LUIS PETRI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.